



CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO RIO DOCE

ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Carlos Couto, 32 – Centro
CEP 36260-000 – Alto Rio Doce – MG

PORTEIRA Nº 06/2026

"Altera o período de gozo de férias regulamentares da servidora Rejaine Bevilaqua Siqueira, concedidas por meio da Portaria nº 05/2026, e dá outras providências."

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO RIO DOCE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto nos Artigos 76 e 199 da Lei Municipal nº 294/99;

CONSIDERANDO a necessidade de adequação do cronograma de atividades legislativas e o interesse da administração;

RESOLVE:

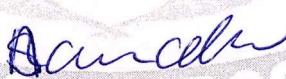
Art. 1º – Alterar o período de gozo de férias regulamentares da servidora **REJAINA BEVILAQUA SIQUEIRA**, referente ao período aquisitivo de 17/01/2024 a 16/01/2025, que passará a ser de **15/01/2026 a 24/01/2026**.

Art. 2º – Ficam ratificados os demais termos da Portaria nº 05/2026 no que não conflitarem com a presente disposição.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Alto Rio Doce/MG, 12 de janeiro de 2026.


ARI SANTANA DE CARVALHO

Presidente da Câmara Municipal

CERTIDÃO

Certifico que este documento foi publicado no quadro de avisos da Câmara Municipal de Alto Rio Doce no dia 12/01/2026 de acordo com a Lei Orgânica Municipal.


Luana Cruz Batista da Silva